ESTUDO TÉCNICO PRELIMMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º	
ELEMENTOS	
1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PRO BLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.** **Resposta:** A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais correlatos utilizados nas oficinas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso/SC. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer ou interromper a realização das oficinas socioassistenciais, prejudicando o atendimento aos usuários e a continuidade das ações planejadas. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar os insumos necessários ao desenvolvimento regular das atividades, contribuindo para a convivência, socialização, participação, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos dos participantes. Considerando que as necessidades podem variar ao longo do período, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para permitir aquisições conforme a demanda efetiva da Secretaria, proporcionando maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.
2.	**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração** O Município não possui Plano de Contratação anual
3.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso - SC As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria e as entregas realizadas conforme indicação destas.

Os produtos deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas, em regra, no endereço de cada secretaria que deverá constar na Autorização de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento à(s) Detentora(s) da(s) Ata(s).

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega do material, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Especificações Técnicas dos Materiais

- Os materiais a serem adquiridos devem possuir qualidade comprovada, ser novos, sem uso anterior e adequados ao uso externo, considerando as condições climáticas (sol, chuva, vento).
- Os produtos devem apresentar durabilidade, resistência e segurança, principalmente os que envolvem elementos elétricos ou iluminação.
- Devem estar de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, como normas da ABNT e regulamentações do INMETRO (quando aplicável).
- As cores, tamanhos e modelos devem seguir as especificações constantes no Termo de Referência e estar adequadas a solicitação.

3.2. Prazos

- O fornecimento dos materiais deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, respeitando o cronograma da solicitação.
- A entrega deverá ser pontual e integral, conforme datas e locais definidos pela Secretaria Municipal.

3.3. Local de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues em local definido pela Secretaria, dentro do território do município.

3.4. Garantia e Assistência

- Os itens fornecidos deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período especificado no contrato ou termo de referência.
- Em caso de defeitos, danos no transporte ou divergência em relação ao solicitado, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata sem ônus adicional ao Município.

3.5. Documentação e Regularidade Fiscal

- Os licitantes devem apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo:
 - Regularidade fiscal (municipal, estadual e federal);
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - Registro comercial ou ato constitutivo;
 - Certidão de falência ou recuperação judicial;
 - Comprovação de capacidade técnica, quando exigido.

3.6. Condições Comerciais

- A proposta deverá contemplar preço unitário e total, incluindo frete, tributos, encargos e demais despesas incidentes até a entrega final.
- O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, conforme cláusulas contratuais.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de anteriores deste órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

ITEM	**Und**	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANTIDADE**	**Quantidade Mínima**
1	cx	AGULHA GALONEIRA: Para tecidos de malha em geral, tecidos planos de algodão e/ou material de costura sintética. Tamanho 11, caixa com da und	20	5
2	cx	AGULHA OVERLOQUE: Fabricadas em aço de alta qualidade. Tamanho 11, caixa com da und	20	5
3	cx	AGULHA RETA: agulhas com tecnologia ponta bola para reta CABO FINO E CABO GROSSO. Compatível com máquinas retas industriais. Tamanho 11, caixa com da und	20	5
4	Und	BALANCIM MANUAL PARA APLICAR BOTÃO + KIT MATRIZES DE REBITE OU ILHÓS: Equipamento profissional de alta durabilidade e precisão, usado na aplicação de botões, ilhós, rebites, entre outros.	1	1
5	Und	CONE LINHA OVERLOQUE: linha para overloque com min. 1828 metros ,com diversas opções de cores e de alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	10
6	Und	CONE LINHA RETA: linha 120 com min. 1828 metros para costura com alto padrão de qualidade. Cores a combinar	50	10

7	rolo	CORDÃO COM DEBRUM: 8mm. Várias espessuras. Rolos com 50 metros.	30	3	
8	rolo	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO: material de artesanato, fio trançado popular para bijuterias e decoração varias espessuras. 50 metros.	30	3	
9	UND	ELASTICO 35mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	3	
10	und	ELASTICO nº 10, 6mm, Aplicações: Costura em geral. Excelente elasticidade e retorno Alta resistência e durabilidade. Ideal para costura doméstica e profissional ROLO COM 100 METROS. CORES A COMBINAR	50	5	
11	pct	ESTENSOR TRIPLO: Fecho com tripla regulagem. Composição: 100% Poliamida. Cores a combinar, com min quatro unidades.	50	5	
12	rolo	FIO DE OURO: Fio de ouro pode se referir a fios metálicos (ouro puro ou banhado). 50 metros.	50	20	
13	Rolo	LANTEJOULA EM METRO: rolo contém 50 metros de lantejoulas, Cores a combinar	50	15	
14	Metros	TECIDO BLACKOUT BRANCO GELO: de poliéster ou PVC, usado em cortinas para bloquear a entrada de luz e calor. Composição que bloqueie um mínimo de 80% de luz. LARGURA: 3 METROS. CORES A COMBINAR.	80	10	

15	Metros	TECIDO BRIM: Composição: 80% Poliéster 20% Algodão. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	50	10	
16	Metros	TECIDO CHIFFON: Feito de fibras sintéticas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	80	8	
17	Metros	TECIDO DE MALHA SUPLEX: tecido sintético elástico, macio e resistente, feito de poliéster ou poliamida com elastano. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	5	
18	Metros	TECIDO DE PAETE COM ELASTANO EM METRO, tule que possui aplicação com lantejoulas, usado para confecção de fantasias, em decorações e artesanatos. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	5	
19	Metros	TECIDO DE TACTEL: 100% Poliéster, tecido sintético leve, com toque macio, secagem rápida e boa resistência à água. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	7	
20	Metros	TECIDO DE TULE GLITADO: Tecido Tule Glitter Liso, decorado com finas partículas de glitter. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	500	5	
21	Metros	TECIDO DE DRY FIT: material tecnológico, geralmente de poliéster ou poliamida, projetado para atividades físicas. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	10	
22	Metros	TECIDO DE HELANCA: Helanca 100% Poliéster, alta elasticidade, maleabilidade e resistência, ideal para roupas esportivas, uniformes (escolares e industriais), abadás,	80	8	

			forros e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.		
	23	Metros	TECIDO DE MALHA: 100% poliéster, usado em roupas esportivas, uniformes e decoração. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	5
	24	Metros	TECIDO DE POLIAMIDA: polímero sintético, conhecido popularmente como Nylon. LARGURA: 1.50 METROS, Cores a combinar	100	50
	25	Metros	TECIDO DE TULE COM ELASTANO: O tule de malha, semelhante a um Tecido de malha. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	100	50
	26	Metros	TECIDO DE VISCOLYCRA: LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMINAR.	80	8
	27	Metros	TECIDO RIBANA CANELADO: malha de alta qualidade, também conhecida como rib ou punho, produzida em máquinas de malharia dupla frontura. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar	70	7
	28	Metros	TECIDO SOFT: material sintético, geralmente de poliéster, conhecido por sua maciez extrema, toque aveludado e capacidade de aquecer. LARGURA: 1.50 METROS. Cores a combinar.	50	10
	29	Metros	TECIDO VELUDO: superfície felpuda e brilho elegante, feito tradicionalmente de seda. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.	50	10
	30	metros	TECIDOS PV ALGODÃO: composta de Poliéster e Viscose, também conhecida como malha	50	10

			fria. LARGURA: 1.50 METROS. CORES A COMBINAR.		
	31	Und	TESOURA PARA COSTURA: Tesoura profissional 9,5" (23cm) de alta qualidade e resistente, multiuso, pode ser utilizada para diversas tarefas, ideal para alfaiataria, costuras em geral e artesanato.	3	1
	32	conj	VELCRO MACHO E FEMEA VARIAS LARGURAS: 50 metros. CORES A COMBINAR, conjunto com macho e femea.	20	4
	33	und	Zíper de poliéster extragrosso, 70 cm, para montagem, com chain do tipo RC (racquet coil). Pode ser aplicado em bolsas, malas calçados;	100	10
	34	und	Zíper Nylon Fixo Fino é mais utilizado em calças, vestidos, saias e blusas feitas em tecido leve, 70 cm	100	10

5.	**Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.** Com o objetivo de embasar tecnicamente a contratação e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado por meio das seguintes ações: Consultas em plataformas oficiais, portal PNCP e Farol TCE. Solicitação de cotações a fornecedores**:** Foram solicitadas cotações formais junto a empresas especializadas em aviamentos, localizadas tanto na região quanto em outras localidades, via e-mail ou telefone e Análise de contratações similares: Foram verificados contratos de municípios com perfil e porte semelhantes ao de Santa Terezinha do Progresso, identificando práticas recorrentes, padrões de qualidade e faixas de preço.
6.	**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.** A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP, FAROL TCE, empresas do ramo e site de lojas para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos.

	Portanto, o valor total da licitação é de R$ R$ 135.747,18, sendo o valor estimado da contratação de R$ 36.103,69, para atender às necessidades da secretaria, conforme a tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.
7.	**Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso** A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos, destinados às oficinas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso/SC. O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, possibilitando à Administração adquirir somente os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando estoques excessivos e proporcionando melhor aplicação dos recursos públicos. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se aplicam, em regra, exigências de manutenção ou assistência técnica, cabendo à contratada substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
8.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** **Resposta:** A contratação será parcelada por itens, considerando a diversidade de tecidos, aviamentos e materiais correlatos que compõem o objeto, os quais possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas do ramo. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer a execução do objeto. Além disso, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando formação excessiva de estoques, desperdícios e despesas desnecessárias, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.
9.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
10.	**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.** O Contrato será acompanhado e fiscalizado conforme Decreto 171/2026

11.	**Contratações correlatas e/ou interdependentes** Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, pois os itens independem de outros para o perfeito funcionamento.
12.	**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** A aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes de embalagens, retalhos, sobras de tecidos e demais materiais resultantes das atividades desenvolvidas nas oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e incentivando o reaproveitamento de retalhos e sobras nas próprias oficinas, sempre que possível. As embalagens e resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, com separação para reciclagem quando aplicável. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se aplicam diretamente requisitos de baixo consumo de energia ou assistência técnica. A logística reversa será observada quando aplicável à natureza do produto ou de sua embalagem, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
13.	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Diante das necessidades identificadas, conclui-se que a contratação para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais correlatos, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada, necessária e viável para atender às demandas das oficinas, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso/SC. A solução permitirá o fornecimento dos materiais conforme a demanda efetiva, contribuindo para a continuidade das atividades socioassistenciais, evitando desabastecimentos e aquisições desnecessárias, além de proporcionar maior eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos. Assim, considera-se a contratação tecnicamente adequada e compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Santa Terezinha do Progresso, 24 de agosto de 2026.

ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS IZEPPI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.24 13:36:45 -03'00'